



LISTA DE MATERIAL ESCOLAR – 2021

MATERNAL I (EDUCAÇÃO INFANTIL)

- 01 Mochila e lancheira
- 01 Camiseta branca do tamanho do aluno (para realização de atividade)
- 01 Camiseta manga longa (usada e de adulto – para proteger o uniforme nas aulas de pintura)
- 01 Avental (para aula de culinária)
- 01 Pacote de papel Lumipaper
- 100 Folhas de papel sulfite A3
- 01 Caixa de tinta guache com 6 cores
- 01 Pincel grosso para pintura (nº 18)
- 02 Caixas de massa para modelar soft
- 01 Tubo de cola líquida 110 g.
- 01 Pacote de palitos de sorvetes coloridos
- 01 Caixa de giz de cera JUMBO com 12 cores
- 01 Livro de leitura (qualquer título) adequado para a faixa etária do Maternal (2 anos)

MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL

- 01 Escova de dente
- 01 Caixa de lenço de papel
- 01 Creme dental
- 01 Copo plástico
- 01 Garrafinha para água com bico
- 01 Pote de lenços umedecidos
- 03 Trocas de fraldas descartáveis diariamente (para os alunos que ainda usam)
- 01 Troca de roupa (completa)
- 02 Toalhas higiênicas (uma para mochila e uma para lancheira)

MATERIAL DE APOIO DIDÁTICO

- 1 Agenda Escolar (adquirida na escola)

OBSERVAÇÕES

1. Todo material deverá ser identificado com o nome e fase do aluno.
2. Os materiais deverão ser entregues na primeira semana de aula em uma sacola identificada.
3. Alguns materiais acompanharão os alunos diariamente e outros ficarão guardados na escola.
4. Sempre que necessário a reposição dos materiais de uso pessoal será solicitada.
5. Caso seja necessário, serão solicitados materiais complementares para uso em atividades diversificadas.
6. O livro de leitura irá compor a biblioteca móvel da sala do Maternal e ficará à disposição de todos os alunos.
7. O uso do uniforme é obrigatório a partir do 1º dia de aula.
8. Data prevista para início do ano letivo 27/01/2021 (seguiremos as recomendações das autoridades de saúde e educação, bem como da Prefeitura do nosso município).

***Alunos novos – Período de adaptação – Data prevista: 25 e 26/01/2021 (conforme orientações recebidas no ato da matrícula).**